



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

APOSTILA N.I. Nº 051/2022

AO CONTRATO Nº 04.023.10.2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL – SM PARA COMUNICAÇÃO DE DADOS VIA REDE MÓVEL COM ACESSO BANDA LARGA, INTERNET, COM FORNECIMENTO DE 62 MINI MODEM COM TECNOLOGIA 4G REGIME DE COMODATO.

A **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO** com sede na Avenida Paulista nº 1.842, Torre Sul, Bela Vista, São Paulo - SP, inscrito no CNPJ sob o nº 59.949.362/0001-76, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Sr. **OTÁVIO AUGUSTO PASCUCCI PERILLO** designado pelo Ato nº 2.799, de 31 de julho de 2020, no uso das atribuições contidas na Portaria nº 537, de 17 de junho de 1993, ambos da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, **APOSTILA:**

A oficialização da utilização da dotação orçamentária para atender às despesas inerentes ao Contrato em curso, mediante as cláusulas e condições que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Para atender às despesas do Contrato relacionadas ao exercício em curso, fica consignada, em razão da disponibilidade orçamentária, a dotação sob a seguinte classificação:

- Processo nº: 0305551-84.2021.4.03.8000
- Contratada: **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**
- CNPJ: 02.558.157/0001-62
- UG Emitente: 90029
- Programa de Trabalho Resumido: 168443
- Fonte de Recurso: 0100000000
- Natureza da Despesa: 339040-13 (Comunicações de Dados e Redes em Geral)
- Nota de Empenho: 2022NE000125 (8518003)
- Valor: R\$ 65.213,46 (sessenta e cinco mil, duzentos e treze reais e quarenta e seis centavos)
- Data da emissão: 21/02/2022

CLÁUSULA SEGUNDA VIGÊNCIA

A presente Apostila passa a fazer parte integrante do Contrato e vigorará a partir da sua assinatura, ficando sem efeito as disposições que com ela conflitarem.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Caurel, Assessora de Licitações e Contratos**, em 23/02/2022, às 20:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 24/02/2022, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8521943** e o código CRC **9355656D**.
